



UFAM

BOLETIM UFAM

032ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 03/05/2021

PORTARIA Nº 644/2021 – GR, de 03 de maio de 2021.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.018/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração dos indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 400242, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000118/2017 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1500/2020. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 645/2021 – GR, de 03 de maio de 2021.

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.391/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração dos indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora Matrícula SIAPE nº 401109, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000122/2017 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.038127/2020-81, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1568/2020. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.